



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23264.001830/2022-72

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento - Campus Acaraú

CENTRAL DE COMPRAS LITORAL OESTE - CCOMPRAS - LIT/ IFCE
COMISSÃO CONJUNTA LOCAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CCLCAF
CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2022 – CCOMPRAS - LIT/ IFCE
PROCESSO Nº 23264.001830/2022-72

RESULTADO DO JULGAMENTO

Conforme a sessão pública realizada no dia 31 de outubro de 2022, em atendimento às disposições contidas nas Resoluções do FNDE/ PNAE bem como as condições contidas no Edital e seus anexos, segue Resultado do Julgamento:

Registro e Classificação por itens:

CAMPUS ACARAÚ

Item 01 - **Banana Tipo Prata** - in natura, tamanho médio uniforme (média de 60g) em pencas, uniformidade no grau de maturação médio, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana e sem utilização de métodos artificiais para indução de maturação da banana. A fruta não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de 1Kg, plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.

Fornecedor	CNPJ	Classificação	Região Geográfica	Localidade/Grupo	Habilitação
Cooperativa dos Produtores Agrícolas e Pecuáristas Vale do Acaraú	33.029.345/0001-27	1ª	Local	Acaraú/formal	Habilitada

Item 02 - **Melancia** - in natura, de primeira qualidade, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade, com a casca e polpa intactas e firmes, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e posterior de até 7 dias. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, oriundos do manuseio e transporte.

--	--	--	--	--	--

Fornecedor	CNPJ	Classificação	Região Geográfica	Localidade/Grupo	Habilitação
Cooperativa dos Produtores Agrícolas e Pecuáristas Vale do Acaraú	33.029.345/0001-27	1ª	Local	Acaraú/formal	Habilitada

Item 03 - **Mamão Formosa** - in natura, fresco, aroma e cor característicos, tamanho e cor uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.

Fornecedor	CNPJ	Classificação	Região Geográfica	Localidade/Grupo	Habilitação*
Cooperativa dos Produtores Agrícolas e Pecuáristas Vale do Acaraú	33.029.345/0001-27	1ª	Local	Acaraú/formal	Habilitada

Item 04 - **Abacaxi (sem coroa)** - in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.

Fornecedor	CNPJ	Classificação	Região Geográfica	Localidade/Grupo	Habilitação*
Cooperativa dos Produtores Agrícolas e Pecuáristas Vale do Acaraú	33.029.345/0001-27	1ª	Local	Acaraú/formal	Habilitada

Resultado do Julgamento:

Fornecedor	CNPJ	Item	Quantidade	Und	Valor Unitário	Valor Total
Cooperativa dos Produtores Agrícolas e Pecuáristas Vale do Acaraú	33.029.345/0001-27	1	1.490	Kg	R\$ 4,52	R\$ 6.734,80
		2	1.660	Kg	R\$ 4,33	R\$ 7.187,80
		3	1.355	Kg	R\$ 4,53	R\$ 6.138,15
		4	859	Kg	R\$ 5,75	R\$ 4.939,25
TOTAL						R\$ 25.000,00

Comissão Conjunta Local de Compras da Agricultura Familiar:



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Justino, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 01/11/2022, às 14:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Oliveira de Sousa, Assistente em Administração**, em 01/11/2022, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4275187** e o código CRC **8A677907**.